



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1480

Araporã – MG 15 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

Aos 15(Quinze) dias do mês de janeiro do ano 2024, às 14:00h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio A. Ferreira, e respectivos membros a saber, Emerson Tizzo e Vânia Lúcia Américo, designados pelo Decreto nº. 5.243/2023, para realizar recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 006/2023**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para Recapeamento asfáltico em CBUQ de diversas vias urbanas, localizadas no perímetro urbano do município de Araporã/MG, conforme Contrato de Repasse OGU/MCIDADES 939493/2022/MDR/CAIXA - Operação 1084796-41 - Programa Mobilidade Urbana. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a sessão, confirmando o comparecimento da(s) licitante(s): a empresa **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.433.422/0001-89, sediada na Avenida Suíça, nº 30, Sala 205, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia-MG, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Yara da Silva Costa, CPF n. 020.303.926-26 e a empresa **GMN PAVIMENTAÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 52.393.387/0001-97, sediada na Rua Olegário Maciel, nº 540, Sala "B", Centro, na cidade de Araporã/MG, neste ato representada por procurador Sr. Mateus Lemos Vieira, portadora do CPF n. 129.771.266-86. Credenciadas as empresas, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes, a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes presentes. Após a análise e rubrica da documentação pelo representante da licitante presente e membros da CPL, foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que os representantes das empresas presentes não fizeram qualquer alegação. Os membros da CPL, por unanimidade, decidiram **SUSPENDER** a presente sessão para análise criteriosa da documentação apresentada, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame será devidamente comunicado a todos via e-mail e pelo site oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - 3284-9500/3284-9502



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jaqueline Inácio A. Ferreira *Emerson Tizzo* *Vânia Lúcia Américo*
Presidente da CPL Membro Membro

Yara da Silva Costa
MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 19.433.422/0001-89

Mateus Lemos Vieira
GMN PAVIMENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 52.393.387/0001-97

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - 3284-9500/3284-9502



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	ORUTURIA GERAL Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 90,00 por consulta
2	ORUTURIA GERAL Prestação de Serviços médicos - procedimentos clínicos cirúrgicos (internação hospitalar e ambulatoriais conforme tabela CBHPM)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)
3	ORUTURIA GERAL Prestação de serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
4	EXAMES ENDOSCÓPICOS/VIDEOS COPIA Realização de exame endoscópico conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000 (Valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 033/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: **SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Dotação: 02.09.01 - Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas
08	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	31 plantões no mês	R\$ 600,00 por 4 horas
9	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (SOS)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
10	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (SOS)	CLÍNICA PARTICULAR	30 procedimentos no mês	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE INTENSIVIDADE, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 056/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: **JRMED SERVICOS MEDICOS LTDA**
Dotação: 02.09.01 - Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1480

Araporã – MG 15 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 107/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 107/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: MARQUES COELHO MEDICINA NA PRÁTICA LTDA
Dotação: 02.09.01 - Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 141/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas
08	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 141/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: FLÁVIA MARTINS LIMA
Dotação: 02.09.01 - Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 142/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas
08	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 142/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: VICENTE CARVALHO DE OLIVEIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação: 02.09.01 - Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 158/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas
09	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos diagnósticos conforme tabela CBHPM (30N)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 158/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.
Contratada: TCP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dotação: 02.09.01 - Ficha 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1480

Araporã – MG 15 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: GABRIEL BAHIA ARANTES BIZINOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas
11	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
12	Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	90 consultas no mês	R\$ 50,00 (por consulta)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 200/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 02.09.01 - Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
Contratada: LAMOUNIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO: 021/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
06	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	80 plantões no mês	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	20 plantões no mês	R\$ 1.300,00 por 12 horas
09	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	50 procedimentos no mês	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
11	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	30 (transferências no mês)	R\$ 950,00 (por transferência)
13	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 201/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 02.09.01 - Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

PROCESSO: 010/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
4	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
6	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
7	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (50%)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
8	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
10	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 012/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: COSTA MED - CLÍNICA MEDICA LTDA

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.34 Ficha 305;

02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ARP P.E.N. 030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
CONTRATADA: CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo: 118/2023

OBJETO: "Termo de Cancelamento Total", referente ao item nº. 01, constante na ARP n. 030/2023, que tem por fundamento a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, homologada em 11 de setembro de 2023, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de 5 (cinco) Kg, destinados a manutenção da merenda escolar e das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG.

Data do cancelamento: 10/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente cancelamento total encontra amparo legal no Art. 21, II, do Decreto Federal n. 7892/2013, bem como na Cláusula Oitava da ARP P.E. n. 030/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1480

Araporã – MG 15 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 171/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
Contratado: UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Processo Licitatório 090/2022 Credenciamento 004/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Realização de exames RAIO X, MAMMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)
02	PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem/Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	31 plantões/mês	R\$ 275,00 (plantão 12 horas)
05	Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamento, cirurgia de média e alta complexidade, avaliação de especialistas de urgência e emergência, a serem utilizados quando necessários, de acordo com as normas do SUS em regime de parceria com o poder público municipal (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	HOSPITAL PARTICULAR		R\$ 25.000,00 (valor mensal estimado)

Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual proporcional para o período.

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34.00.00 Fica 301;

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.01 Fica 316

Fundamentação Legal A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000

Fone: (34) 3284-9516 - www.arapora.mg.gov.br - licitacao@arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br